



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nr. 029/2020

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	<u>SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE DOCUMENTAÇÃO EXTERNA E ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO PARA MUNÍCIPES DE NONOAI/RS, QUE NECESSITAREM DE ATENDIMENTO MÉDICO NAS CIDADE DE PASSO FUNDO/RS E/OU PORTO ALEGRE/RS, SENDO:</u> <u>SERVIÇO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO:</u> 1) Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Nonoai na cidade de Passo Fundo; 2) Fazer retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela Secretaria de Saúde de Nonoai; 3) Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento; 4) Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação prévia da Secretaria de Saúde de Nonoai; 5) Buscar pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário; 6) Assessoria em saúde conforme necessidade do município; 7) Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo. <u>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO:</u> Casas de atendimento/acolhimento - disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do Município de Nonoai, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas, no	Prestação de Serviço Mensal	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

mínimo em duas localizações: um próximo ao Hospital São Vicente de Paulo e outro ao Hospital de Clínicas. O Imóvel deverá dispor de:

- 1) Acomodações que permitam a socialização entre os hóspedes que aguardam o transporte, com sala ou área comum, cozinha, banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;
- 2) Alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche com roupas de cama, cobertores, travesseiros, para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo;
- 3) O imóvel não precisa necessariamente ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Nonoai.
- 4) Demais atividades correlatas que envolvam serviços de logística em saúde.
- 5) Dispor de local para recebimento de malote diário e de encomendas para o Município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Nonoai.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PORTO ALEGRE:

Casa de atendimento/acolhimento - disponibilização de espaço para acomodação de pessoas do Município de Nonoai, sendo que deve estar localizado em endereço de fácil acesso e próximo aos hospitais e clínicas médicas. O Imóvel deverá dispor de:

- 1) Acomodações que permitam a socialização entre os hóspedes que aguardam o transporte, com sala ou área comum, cozinha, banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso;
- 2) Alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório partilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche com roupas de cama, cobertores, travesseiros, para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Porto Alegre e ou pacientes em tratamento na cidade de Porto Alegre;
- 3) O imóvel não precisa necessariamente ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Nonoai.

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

- | | | | |
|--|--|--|--|
| <p>4) A empresa deverá buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos e que o transporte do Município não estiver em Porto Alegre) e acomodá-los nos imóveis até a chegada do transporte do Município para conduzi-los para suas casas, com pernoite quando necessário;</p> <p>5) Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Porto Alegre;</p> <p>6) Dispor de local para recebimento de malote diário e de encomendas para o Município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Nonoai.</p> <p>7) Buscar pacientes na rodoviária e entregar na referência;</p> <p>8) Quartos para acomodação de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde de Nonoai;</p> <p>9) Translado de Pacientes e familiares em casos especiais previamente solicitados pelo município de Nonoai;</p> <p>10) Demais serviços correlatos que envolvam suporte ao paciente e acomodação;</p> <p>11) Demais serviços de logística e assessoria em saúde conforme necessidade da Secretaria de Saúde de Nonoai;</p> | | | |
|--|--|--|--|

VALOR TOTAL MENSAL R\$ 2.500,00



“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”